



DECRETO Nº 111/2017, SEMAD - PMA.

O Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 156 da Lei Municipal nº 12/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada Decreto Municipal nº 085, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de agosto de 2017, referente ao Processo nº 001/2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

Vergílio Jose Ribeiro Filho
Prefeito em Exercício

Registre-se e

Publique-se.